DECRETO Nº 2.101 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.483 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.537/2015, a suplementação no valor de **R$ 253.041,60 (Duzentos e cinquenta e três mil, quarenta e um reais e sessenta centavos)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0016 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 – RECURSOS PRÓPRIOS**	
ATIVIDADE	2130 - MANUT. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	01.220.000	
ELEMENTO	(524) 3.3.90.30 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	216.037,60
FONTE	**05 – RECURSOS FEDERAIS**	
ATIVIDADE	2140 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.200.001**	
ELEMENTO	(507) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	37.004,00
TOTAL		**253.041,60**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1° - Excesso de arrecadação

- ✓ Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a Recursos Próprios Vinculados à Aplicação do Ensino – MDE 25%, no valor de R$216.037,60 (duzentos e dezesseis mil, trinta e sete reais e sessenta centavos).

- ✓ Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos federais, Convênio da Merenda Escolar – PNAE/PNAC/PNAP, no valor de R$37.004,00 (trinta e sete mil e quatro reais).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de agosto de 2015.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos